CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28 / 07 / 2020

a / /

São Fco. Assis 28 / 07 / 2020

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA nº 008/2020

Revoga o parágrafo único do art. 1º, da Resolução de Mesa nº 004/2020, que estabelece adequações no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, estabelecendo medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38, do Regimento deste Legislativo,

E S T A B E L E C E

Art. 1º Revoga-se o parágrafo único do art. 1º da Resolução de Mesa nº 004/2020.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS.

São Francisco de Assis, 29 de julho de 2020.

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Ver. Antonio Luis Wallao
Vice-Presidente

Ver. Dilamar Salbego
1º Secretário

COVID-19
Ver. Osmar Stivanin
2º Secretário